

Lei n.º 260

de 14 de julho de 1956

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista, deonta  
e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passará a denominar-se Praça D. José Mau-  
ricio, a parte da Praça Princesa Isabel entre as ruas do  
Rosario e Cel. Assis Gonçalves, em frente do Palácio Episco-  
pal

Artigo 2º - Fica denominada Rua Nicolino dos San-  
tos a via pública que se inicia em frente ao n.º 25  
da rua Santo Antônio e termina frente ao n.º 12  
da rua São Francisco de Assis, na Vila Santa Liba-  
nia.

Artigo 3º - Fica denominada Rua Monteiro Lobato a  
via pública que se inicia na projetada rua Nicolino  
dos Santos e termina na rua Silva Pinto.

Artigo 4º - Fica denominada Rua Expedicionários Bra-  
gantinios a via pública que se inicia na projetada  
rua Nicolino dos Santos até encontrar-se com a parte  
nova da Vila Motta, levando atualmente a referida via  
o nome extra-oficial de rua Virgínia

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de julho de 1956.

Amel Guir Guir

Prefeito Municipal

Nilo Torres Salento

Secretario da Prefeitura